



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

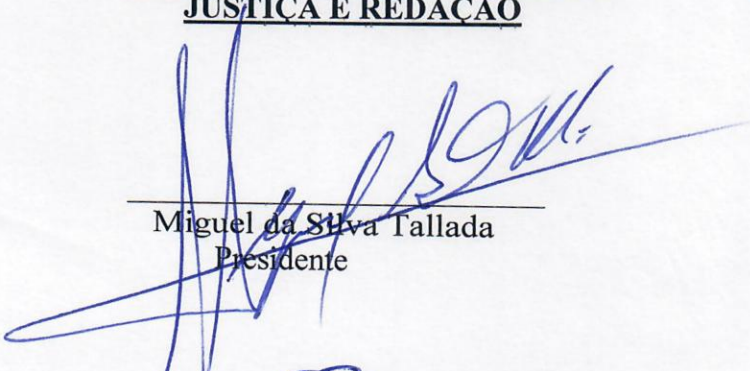
Projeto de Lei nº. 072/20
Origem: Poder Executivo

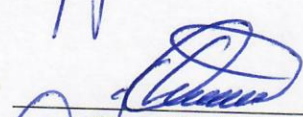
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 072/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 072/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender às despesas do Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá, com excesso de arrecadação relativo aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS- Programa Criança Feliz;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 072/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**


Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Maurisfran Santos do Nascimento
Relator


Fabio Rogério Tonon
Membro